



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº: 02/2020
LIVRO: II. 2. 2
Fls.

3º TERMO ADITIVO Nº 02/2020 AO CONVÊNIO Nº 073/2015,
ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PÚBLICA DE
SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE, PROCESSO Nº
09/002.081/2015.

Aos dez dias do mês de junho 2020,
de um lado o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ nº 042.498.733/0001-48, doravante denominado, simplesmente **MUNICÍPIO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante denominada simplesmente **SMS**, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, Bloco I, sala 701, Cidade Nova - Rio de Janeiro, neste ato representada pelo Sr. Subsecretário de Gestão, **IVO REMUSZKA JUNIOR**, nomeado pelo Decreto Rio "P" Nº 639 de 30 de AGOSTO de 2019, portador da Carteira de Identidade nº 109902, e inscrito no CPF sob o nº 020.143.669-85, e de outro, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE**, denominada **CONVENENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.402.975/0001-74, com sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro/RJ, CEP 22210-010, doravante denominada **CONVENENTE**, representada por seu Diretor-Presidente, **MARCELO DA SILVA ROSEIRA**, portador da identidade 011132144-4 do Serviço de Identificação do Exército, e inscrito no CPF nº 016.654.977-00, tendo em vista o que ficou decidido no processo administrativo nº **09/002.081/2015**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Convênio nº 073/2015**, firmado em 23/11/2015, que se regerá pelas normas constantes da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, inclusive com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e Lei nº 9648 de 27 de maio de 1998, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980, e suas alterações, ratificada pela Lei Complementar nº 01, de 13 de setembro de 1990, e o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, e suas alterações, que a **CONVENIADA** declara conhecer, bem como pelos preceitos de direito público, ainda que não expressamente transcritos neste instrumento, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Convênio n.º 073/2015, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/11/2019 a 29/11/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 18.048.121,19 (dezoito milhões, quarenta e oito mil, cento e vinte e um reais e dezenove centavos), deste modo, o valor global do Convênio nº 073/2015 que era de R\$ 72.566.110,39 (setenta e dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, cento e dez reais e trinta e nove centavos), passa a ser R\$ 90.614.231,58 (noventa milhões, seiscentos e quatorze mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas previstas neste Termo para o presente exercício correrão a conta do Programa de Trabalho 18.78.10.302.0331.2777, Natureza da Despesa 3.3.91.39.25, Fonte 119 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2019/001011 valor de R\$ 1.554.219,42 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais, quarenta e dois centavos) para o exercício de 2019, seguindo à conta dos respectivos orçamentos.

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$ 1.554.219,42	R\$ 1.504.083,31	R\$ 1.504.083,31	R\$ 1.504.083,31	R\$ 1.504.083,31	R\$ 1.504.083,31

7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$ 1.503.204,76	R\$ 1.504.083,31	R\$ 1.504.083,31	R\$ 1.504.083,31	R\$ 1.504.083,31	R\$ 1.453.947,20

REQUERIMENTO DE LICENÇA

CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 33.342.023/0001-33, s/ma público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/200.528/2019, Licença Ambiental Municipal para agrupamento residencial, situado no lote 2, resultante do desmembramento do Lote 1 da Quadra 3 do PAL 47.972 Camorim, Município do Rio de Janeiro.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 07/005.536/2017
Instrumento: 01º Termo Aditivo nº 136/2019 ao Contrato SMH nº 089/2019
Data da assinatura: 27/12/2019
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMHC e LYON CONSTRUTORA LTDA EPP, COM A EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE COMO INTERVENIENTE.
Objeto: Modificação do projeto para melhor adequação técnica aos seus objetivos.
Fundamento: Art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93 e Art. 482, II, alíneas "a" e "b" do RGCAF.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

SPEED REAL USINAGEM EIRELI - CNPJ: 05.645008/0001-29 toma público que requereu à Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente - SCMA, através do processo nº 14/200.885/2013 a renovação de sua Licença Ambiental Municipal ou Autorização Municipal para "Serviços Industriais de Usinagem Metalúrgica" na Rua Alcemeia, 164 - PARTE - Olaria - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21031-520.

CONCESSÃO DE LICENÇA

CONCESSIONÁRIA RIO PAX S/A, CNPJ nº 20.513.991/0001-13 TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE/SMAC ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 14/200.849/2015 A LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL, LMO Nº 000076/2019 REFERENTE AO CEMITÉRIO HORIZONTAL DE JACAREPAGUÁ, RUA RETIRO DOS ARTISTAS, 307 CEP. 22.770-102- PECHINCHA- RIO DE JANEIRO.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 07/007.420/2017
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 137/2019 ao Contrato SMH nº 43/2019
Data da assinatura: 27/12/2019
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMHC e R19 CONSTRUÇÕES LTDA ME, COM A EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE COMO INTERVENIENTE.
Objeto: Modificação da quantidade.
Fundamento: Art. 65, I, "b" da Lei nº 8.666/93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo: 06/001.786/2019
Instrumento: Contrato nº 234/2019
Data da assinatura: 27/12/2019
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMHC e RL2 ENGENHARIA LTDA
Objeto: Obras de reforma na quadra esportiva no Morro do Banco, Itanhangá, Rio de Janeiro/RJ
Valor: R\$ 32.400,00
Prazo: 15 dias
Programa de Trabalho: 15.03.15.451.0319.1795
Natureza da despesa: 4.4.90.51.01
Nota de Empenho: 2019/000805
Valor do Empenho: R\$ 32.400,00
Fundamento: Lei 8.666/93 e suas alterações

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Instrutivo nº 07/003053/2017
4º Termo Aditivo nº 53/2019 ao Contrato nº 58/2017.
Data da assinatura: 27/12/2019.
Partes: PCRJ/SMC e a T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.
Objeto: Prorrogação Contratual, reajuste de IPCA-E com percentual de 6,62% e supressão de 10 (dez) para 07 (sete) condutores.
Vigência: 01/06/2019 até 31/05/2020
Valor Total: R\$ 388.751,16 (trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos)
Programas de Trabalho: 16.01.12.361.0315.2081
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.09
Notas de Empenho: 2019/001221 no valor de R\$ 226.771,51.
Fundamento: Art. 57, II e Art. 65, § 2, II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/002081/2015
3º TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONVÊNIO Nº: 073/2015 - Livro II-2-Z- Fls: 11/11-v

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2020

CONVENIENTES/CONVENIENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Convênio nº 073/2015, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/11/2019 a 29/11/2020.

VALOR: R\$ 18.048.121,19 (dezoito milhões, quarenta e oito mil, cento e vinte e um reais e dezesseis centavos)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Programa de Trabalho: 18.78.10.302.0331.2777

Fonte: 119

ND: 3.3.91.39.25
Nota de Empenho: nº 2019/001011 no valor de R\$1.554.219,42 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos)

FUNDAMENTO: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista o decidido no processo nº 09/002.081/2015

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILA**

Processo: 06/372.491/2016
Instrumento: Apostila nº 03/2019 ao Contrato nº 118/2014.
Data da assinatura: 27/12/2019
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMHC e o CONSÓRCIO TRANSBRASIL
Objeto: Aplicação de IPCA-E correspondente a 8,26% (oito vírgula vinte e seis por cento) do valor atualizado do contrato em virtude do seu segundo reajustamento, bem como abatimento de glosa, decorrente de mora da contratada.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Instrutivo: 04/102.381/2015
3º Termo Aditivo nº 073/2019-SMF ao Contrato CLF nº 4/2015
Data da Assinatura: 28/11/2019
Partes: Município do Rio de Janeiro e CLARO S.A.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses Valor total: R\$ 132.626,88 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)
Prazo: Início: 28/11/2019 e Término: 27/11/2020
Fundamento: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
***Omitido no D.O. Rio de 17/12/2019**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: 07/06/000844/2018
Contrato: 1º T.A. Nº 44/2019 ao Contrato 12/2018
Data da assinatura: 07/01/2020
Partes: PCRJ/8ª CRE e VIVA MOTO EXPRESS EIRELI
Objeto: reajuste no percentual de 4,931830%, correspondente à variação do IPCA - E acumulado no período de 08/2018 a 06/2019.
Prazo: 01/06/2019 a 17/06/2020
Valor do Reajuste: R\$ 2.363,51 (dois mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos)
Valor Total: R\$ 50.287,61 (cinquenta mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos)
Programa de Trabalho: 16.07.12.361.0315.2081
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.13
Fundamento: Artigo 65, Inciso II, § 8º da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Instrutivo: 04/000.843/2015
4º Termo Aditivo nº 072/2019-SMF ao Contrato SMF nº 112/2015
Data da Assinatura: 29/10/2019
Partes: Município do Rio de Janeiro e CLARO S.A.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses Valor total: R\$ 57.271,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e dois reais)
Prazo: Início: 29/10/2019 e Término: 28/10/2020.
Fundamento: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
***Omitido no D.O. Rio de 18/11/2019**

**DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo: 12/500.292/2019
Instrumento: Contrato nº 52/2019
Data da Assinatura: 16 de dezembro de 2019
Partes: Riofilme e Strong Serviços e Realizações Eireli ME
Objeto: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de apoio administrativo.
Valor Total: R\$ 17.439,10 (dezesete mil quatrocentos e trinta e nove reais e dez centavos)
Prazo: 4 (quatro) meses contados da data da assinatura
Programa de Trabalho: 30.51.13.122.0381.4161
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.09
Nota de Empenho: 2019/000383 no valor de R\$ 2.179,88 (dois mil cento e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos)
Fundamento: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 12/500.201/2015
Instrumento: Termo Aditivo nº 49/19 ao Contrato nº 55/2015
Data da Assinatura: 16 de dezembro de 2019
Partes: Riofilme e Coutinho Serviços Búzius Ltda ME
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 55/2015 o acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor.
Valor Total: R\$ 38.399,17 (trinta e oito mil trezentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos)
Prazo: 12 (doze) meses contados da data da assinatura
Programa de Trabalho: 30.51.13.122.0381.4161
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.68
Nota de Empenho: 2019/000389 no valor de R\$ 1.709,10 (hum mil setecentos e nove reais e dez centavos)
Fundamento: Artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c §1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS

ATAS: Grajaú Country Club - Eleição de membros do Conselho Deliberativo - triênio 2020 / 2022. - Matr. 894. Grajaú Country Club - Posse dos membros do Conselho Deliberativo e eleição do Presidente do Conselho Diretor triênio 2020 / 2022. - Matr. 894. Venerável Irmadade de Nossa Senhora da Penha de França - eleição da Diretoria 2020 / 2022 - Matr. 2.235. Fraternidade Rosa Cruz do Brasil - eleição da Diretoria 2019 / 2021 - Matr. 3.535. Centro Beneficente das Praças Reformadas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro - eleição da junta governativa até 11/2020 / consolidação - Matr. 11.321. Igreja Presbiteriana Unida da Penha - Eleição do Pastor Efetivo da Igreja para o mandato de 01/01/2020 a 31/12/2022 - Matr. 19.176. Igreja Presbiteriana Unida da Penha - Legitimação das Diretorias do Conselho de Presbiteros, mandatos 2015 / 2016 / 2017 / 2018 / 2019 e eleição para 2020 - Matr. 19.176. Sociedade Espírita Antonio de Padua - eleição da Diretoria 2019 / 2021 - Matr. 24.193. Fundação Eletrobras de Seguridade Social - ELETROS - nomeação de 1 conselheiro efetivo e 1 conselheiro suplente para o C. deliberativo com mandato até 30/06/2023 - Matr. 28.271. Primeira Igreja Batista do Grajaú - Rua Grajaú, Nº 67 - eleição da Diretoria 2020 - Matr. 57.010. Associação dos Aposentados e Pensionistas da Caixa Econômica Federal - alt do artigo 2º do estatuto - Matr. 62.350. Sociedade dos Médicos da Ilha do Governador - SOMEI - eleição da Diretoria 2019 / 2022 - Matr. 72.487. Alfabarra Clube - eleição da Diretoria 2020 / 2021 - Matr. 84.367. Fundação Ary Frazzino para Pesquisa e Controle do Cancer - Ata de Reunião do Conselho Fiscal - Demonstração de Resultados do 1º Semestre de 2019; Parecer da Auditoria; outros assuntos. - Matr. 114.101. Associação do Fundo de Promoções Coletivas do Nova America Out Let Shopping - eleição da Diretoria 2019 / 2020 - Matr. 144.405. Grêmio Santos Dumont - Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal - 2020 / 2023. - Matr. 144.727. Sindicato dos Estabelecimentos de Educação Básica do Município do Rio de Janeiro - AGO: Eleição Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Delegados Representantes - 01/01/2020 a 31/12/2021. - Matr. 157.580. Centro Brasileiro de Atenção à Criança e Adolescente Vitimizados - Centro Brasileiro - eleição da Diretoria e c. fiscal 2019 / 2022 - Matr. 169.201. Associação da Turma Bravo I EAMSC 82 - eleição da Diretoria 2018 / 2019 - Matr. 195.323. Associação Veia Cultural - subst do Presidente até 15/06/2021 - Matr. 198.018. Grupo de Evangelismo Comissão e Resgate - GEORE - eleição da Diretoria e c. fiscal 2019 / 2021 - Matr. 200.335. Associação Beneficente dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - ACRESUL - AGE: Renúncias e substituições de membro da Diretoria e do Conselho Fiscal com mandato em vigor até 31/08/2020; Alt. endereço da Sede no mesmo Município. - Matr. 204.602.

**Cumprir a lista uma vez por semana
é o suficiente para interromper o ciclo
de vida do mosquito. #FaçaSuaParte**

- | | |
|---|---|
|  Piscinas
Limpar a água e encostar as paredes e bordas internas. |  Tanques, barris e depósitos de água
Lavar as paredes internas, com água e esponja. |
|  Bebedouros de animais domésticos
Lavar em água corrente, com esponja e sabão. |  Caixas d'água, cisternas e poços
Manter sempre vedadas. |
|  Raios
Manter vedados ou selados e garantir que não estejam entupidos. |  Entulho e lixo
Não deixar acumular. Manter quique e área externa sempre limpos. |
|  Pneus velhos
Manter com furadeira para que não acumule água em seu interior. |  Lixeiras
Manter fechadas e em locais cobertos. Fechar bem a tampa plástica, ao jogar o lixo fora. |

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão 1746.

 **AQUI MOSQUITO**

RIO
PREFEITURA

ANEXO I – Cronograma Desembolso - UPA CIDADE DE DEUS

Processo 09/002081/2015
22/06/2015
434
MJB

Parcela	1	2	3	4	5	6
Itens	30 de novembro 2019 + Dezembro 2019	janeiro-20	fevereiro-20	março-20	abril-20	maio-20
APOIO A GESTÃO RIOSAÚDE	R\$ 72.687,35	R\$ 70.342,60	R\$ 70.342,60	R\$ 70.342,60	R\$ 70.342,60	R\$ 70.342,60
CONCESSIONÁRIAS	R\$ 38.528,89	R\$ 37.286,02	R\$ 37.286,02	R\$ 37.286,02	R\$ 37.286,02	R\$ 37.286,02
CONTRATOS	R\$ 308.637,65	R\$ 298.681,60	R\$ 298.681,60	R\$ 298.681,60	R\$ 298.681,60	R\$ 298.681,60
MATERIAL MEDICO / INSUMO	R\$ 61.115,74	R\$ 59.144,26	R\$ 59.144,26	R\$ 59.144,26	R\$ 59.144,26	R\$ 59.144,26
MEDICAMENTOS	R\$ 44.614,49	R\$ 43.175,31	R\$ 43.175,31	R\$ 43.175,31	R\$ 43.175,31	R\$ 43.175,31
RH	R\$ 1.028.635,31	R\$ 995.453,52	R\$ 995.453,52	R\$ 995.453,52	R\$ 995.453,52	R\$ 995.453,52
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
A) TOTAL FIXO	R\$ 1.554.219,42	R\$ 1.504.083,31	R\$ 1.504.083,31	R\$ 1.504.083,31	R\$ 1.504.083,31	R\$ 1.504.083,31
B) Parte Variável	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
C) TOTAL=A+B	R\$ 1.554.219,42	R\$ 1.504.083,31	R\$ 1.504.083,31	R\$ 1.504.083,31	R\$ 1.504.083,31	R\$ 1.504.083,31

Parcela	7	8	9	10	11	12
Itens	junho-20	julho-20	agosto-20	setembro-20	outubro-20	1 a 29 novembro-2020
APOIO A GESTÃO RIOSAÚDE	R\$ 70.342,60	R\$ 70.342,60	R\$ 70.342,60	R\$ 70.342,60	R\$ 70.342,60	R\$ 67.997,85
CONCESSIONÁRIAS	R\$ 37.286,02	R\$ 37.286,02	R\$ 37.286,02	R\$ 37.286,02	R\$ 37.286,02	R\$ 36.043,15
CONTRATOS	R\$ 298.681,60	R\$ 298.681,60	R\$ 298.681,60	R\$ 298.681,60	R\$ 298.681,60	R\$ 288.725,55
MATERIAL MEDICO / INSUMO	R\$ 59.144,26	R\$ 59.144,26	R\$ 59.144,26	R\$ 59.144,26	R\$ 59.144,26	R\$ 57.172,78
MEDICAMENTOS	R\$ 43.175,31	R\$ 43.175,31	R\$ 43.175,31	R\$ 43.175,31	R\$ 43.175,31	R\$ 41.736,13
RH	R\$ 994.574,97	R\$ 995.453,52	R\$ 995.453,52	R\$ 995.453,52	R\$ 995.453,52	R\$ 962.271,74
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
A) TOTAL FIXO	R\$ 1.503.204,76	R\$ 1.504.083,31	R\$ 1.504.083,31	R\$ 1.504.083,31	R\$ 1.504.083,31	R\$ 1.453.947,20
B) Parte Variável	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
C) TOTAL=A+B	R\$ 1.503.204,76	R\$ 1.504.083,31	R\$ 1.504.083,31	R\$ 1.504.083,31	R\$ 1.504.083,31	R\$ 1.453.947,20

Total	12 meses
Itens	TOTAL
APOIO A GESTÃO RIOSAÚDE	R\$ 844.111,20
CONCESSIONÁRIAS	R\$ 447.432,24
CONTRATOS	R\$ 3.584.179,20
MATERIAL MEDICO / INSUMO	R\$ 709.731,12
MEDICAMENTOS	R\$ 518.103,72
RH	R\$ 11.944.563,71
	R\$ -
A) TOTAL FIXO	R\$ 18.048.121,19
B) Parte Variável	R\$ -
C) TOTAL=A+B	R\$ 18.048.121,19

2019	2020
TOTAL	TOTAL
R\$ 72.687,35	R\$ 771.423,85
R\$ 38.528,89	R\$ 408.903,35
R\$ 308.637,65	R\$ 3.275.541,55
R\$ 61.115,74	R\$ 648.615,38
R\$ 44.614,49	R\$ 473.489,23
R\$ 1.028.635,31	R\$ 10.915.928,40
R\$ -	R\$ -
R\$ 1.554.219,42	R\$ 16.493.901,77
R\$ -	R\$ -
R\$ 1.554.219,42	R\$ 16.493.901,77

O cronograma de desembolso não contempla obras de infraestrutura predial, que poderão ocorrer se a RioSaúde conseguir economias financeiras geradas pelo seu modelo de Gestão. Neste caso o remanejamento orçamentário será aprovado pela chefe do executivo.

Os valores apresentados para custo de pessoal, não contemplam os reajustes anuais salariais futuros e, na ocorrência dos mesmos, haverá a necessidade de equilíbrio do convênio.

O cronograma de desembolso não contempla obras de infraestrutura predial, que poderão ocorrer caso a RioSaúde consiga economias financeiras geradas pelo seu Modelo de Gestão. Neste caso o remanejamento orçamentário será aprovado pelo Chefe do Executivo.

Os valores apresentados para custo de RH, não contemplam os reajustes anuais salariais futuros e, na ocorrência dos mesmos, haverá a necessidade de equilíbrio do convênio.